

PROCURAÇÃO

ELIO XAVIER DE MACEDO, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 10.949.867-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.176.768-20, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6515/77 com **ROSELAINE DE FÁTIMA BORDINHON MACEDO**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 13.290.596-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.236.458-58, ambos residentes e domiciliados na Rua Major Luciano Teixeira, nº 66 – Bonfim – Campinas/SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem conferem os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Avenida das Palmeiras, nº 131, Casa 55, Condomínio das Hortências, Residencial Villa Flora, Votorantim/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 30 de julho de 2020.

Elcio Xavier de Macedo

ELIO XAVIER DE MACEDO

Roselaine de Fátima Bordignon Macedo

ROSELAINE DE FÁTIMA BORDINHON MACEDO